



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9399
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 19/10/2021
J. Barros

Boa Esperança-ES, 19 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO nº 144/2021

Autores: Carlos Venancio e Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a instalação de Redutor de Velocidade, do tipo Faixa de Elevação, em frente das unidades escolares: Escola: EMEF “Professora Izaura e Almeida e Silva”; Escola: CMEI “Sonho Encantado” e Escola: CMEI “Pequeno Polegar”.

JUSTIFICATIVA: Em conversas com alguns moradores da região citada e profissionais das referidas unidades, solicitaram-nos providências quanto a segurança dos moradores (pedestres), servidores e alunos que trafegam pela região e utilizam dos logradouros públicos. As informações dão conta de que veículos passam em extrema velocidade, não respeitando o limite de velocidade permitida em área de perímetro urbano, sendo que é comum a presença de muitas crianças na localidade em virtude de serem unidades escolares. Portanto, visando assegurar a segurança de população, servidores e alunos, solicitamos o atendimento da referida indicação, por tratar-se de segurança na mobilidade urbana.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


Carlos Venancio

Vereador/Autor


Maicon Gomes de Moraes

Vereador/Autor